

## ACTA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Nº 23/2007

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

**SECRETARIOU:** Maria de Fátima Pires Merêncio Teixeira, Chefe de Repartição.

**OUTRAS PRESENCAS:** Dado tratar-se de uma reunião pública, estiveram presentes os seguintes munícipes:

- Rui Campos, residente na Quinta de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Lapa, no Lugar da Quintã, em Godim, solicitou que fosse averiguada uma ligação clandestina ao quadro eléctrico da cabine, que serve o depósito de água, existente no mesmo local.
- José António Jesus Soares, residente na Av. João Franco em Peso da Régua, que mais uma vez pediu a resolução do problema (barulhos e cheiros), das instalações do bar “Cais de Baixo“, que existe nos fundos da sua habitação.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foram presentes os seguintes requerimentos:

“Primeiro:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, requerem, nos termos legais, as seguintes informações:

- Situação detalhada da elaboração dos seguintes Planos adjudicados pelo Executivo Municipal anterior:
  - Plano de Pormenor de Covelinhas;
  - Plano de Pormenor da Zona da Milnorte;
  - Plano de Pormenor do Parque Ribeirinho;
  - Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha.

Segundo:

Em 12 de Junho de 2007, os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, requereram ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- “Situação detalhada e documentada da elaboração dos seguintes projectos adjudicados pelo Executivo Municipal anterior:
- Variante do Senhor dos Aflitos;
- Arruamento das sete Esquinas às Lapas;
- Arruamento da Ribeira do Tondela à Régua;

Como até esta data não nos foi dada qualquer resposta requeremos, novamente, essas informações.

Terceiro:

Em 12 de Junho de 2007, os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requereram ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- “ Situação da execução da obra de rectificação e pavimentação da estrada do Outeiro, em Sedielos – 2ª fase, adjudicada pelo Executivo Municipal anterior “.

Como até esta data não nos foi dada qualquer resposta requeremos, novamente, essas informações.

Quarto:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, requerem, nos termos legais, as seguintes informações:

- Fotocópia do processo administrativo de aquisição e legalização da viatura pesada, matrícula 55-53-TH, marca VOLVO.

Quinto:

Os Vereadores eleitos na lista do partido Socialista, requerem, nos termos legais, as seguintes informações:

- 1 – Relação dos membros do Executivo Municipal do Peso da Régua, que defendeu, ajudou a elaborar e aprovou o projecto de requalificação e reabilitação do Bairro das Alagoas – Godim, denominado “ Velho Gueto, Nova Centralidade “;
- 2 – Montante da verba inscrita no projecto acima referido para a requalificação e reabilitação da zona envolvente do Bairro das Alagoas – Godim;
- 3 – Montante da verba inscrita no projecto atrás referido para a reabilitação dos edifícios do Bairro das Alagoas – Godim;
- 4 – Percentagem e montante pago ou a pagar pela Câmara Municipal do Peso da Régua para a execução de todo o projecto de requalificação e reabilitação do Bairro das Alagoas, incluindo os edifícios.

Sexto:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido socialista, requerem, nos termos legais, as seguintes informações:

- Fotocópia dos processos administrativos de admissão de todas as pessoas que, a qualquer título e durante o actual mandato municipal, desempenharam e desempenham funções

remuneradas para a Câmara Municipal, (excepto adjunto do presidente, secretário do presidente, secretário dos vereadores e membros do Gabinete Técnico Local).”

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 30 de Outubro a 12 de Novembro / 07 – Saldo do dia 12 de Novembro – Cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos.

### **DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS**

*De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar na deliberação seguinte.*

*O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente e por unanimidade.*

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 176/2000**

#### **DE FERNANDO COLUMBANO DA SILVA**

#### **URBANIZAÇÃO S. DOMINGOS – PESO DA RÉGUA**

**311** - No seguimento da deliberação n.º 453 de 17/10/2006, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“O requerente solicitou, em 31.10.2007, a aprovação de um aditamento ao processo, relativo à obra de construção de um edifício destinada a habitação colectiva – alteração ao projecto de arquitectura.

A autorização para a realização da referida obra encontra-se titulada pelo alvará de obras n.º 46 de 11.07.2007, valido até 11.11.2007 (alvará inicial n.º 127/01).

#### **1.ANÁLISE DO PEDIDO:**

O projecto de arquitectura apresentado retrata as obras de alteração ao projecto de arquitectura inicial, nomeadamente na reorganização de algumas paredes interiores de divisão dos compartimentos, sem alterar a tipologia dos fogos habitacionais.

O tipo de obras propostas, podem considerar-se isentas de licenciamento ou autorização nos termos da alínea b) do n.º1 do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 04/06.

#### **2.CONCLUSÃO:**

Tendo em conta o exposto, nada a opor ao projecto de alterações apresentado, nos termos do disposto no artigo 83º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 04/06 – “Podem ser efectuadas sem dependência de comunicação prévia à câmara municipal as alterações em obra que não correspondam a obras que estivessem sujeitas a prévio licenciamento ou a autorização administrativa.”

Traz informação do departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor à aprovação final de alteração ao projecto.”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.